



Validate this
document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

52.293/01

Matrícula nº 52.293

Assinatura

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0247 que corresponderá a **UNIDADE 27 (TIPO SOBRADO)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA 1469**, situado na **Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 1.469**, Bairro Santa Terezinha nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **61,30 m²**, quota de terreno de **73,82 m²**, sendo **29,90 m²** que a construção ocupará no pavimento térreo e **31,40 m²** no pavimento superior; **37,82 m²** de área comum (ruas internas, calçadas, área de recreação e faixa não edificável) e **6,10 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **42,53%**, taxa de permeabilidade **36,20%**, coeficiente de aproveitamento **0,830**, com acesso pela **Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 1.469** e de frente com a **Rua interna do Condomínio**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Unidade nº 28**, pelo lado esquerdo com a **Unidade nº 26** e nos fundos confronta com o **Loteamento Jardim Esperança e Unidade nº 30**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o **Lote A1B1** oriundo da Subdivisão da **Área A1B**, com área total de **2.991,73 metros quadrados**, encontra-se do lado Impar da **AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, de forma irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: **R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Colômbia, nº 332, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 11.964.600/0001-96.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 52.258 e Registro 2 da Matrícula nº 52.258 desta Serventia.---

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2016.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 83.859 datado de 08/07/2016 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA 1469**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 1694467-8, apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 52.258** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2016.(a) *[Assinatura]*
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-2 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 90.550 datado de 06/03/2017 - ALTERAR NOME E ENDEREÇO. Consoante requerimento datado de 03 de março de 2017, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a alteração do nome da proprietária **R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** para **R.P.I. INCORPORADORA LTDA-ME** e o endereço sede da empresa para **Rua Ouro Verde, nº 143, Bairro Capão Raso**, na Cidade de Curitiba-PR, conforme **Av-6 - Matrícula nº 52.258**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)ffo.

R-3 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 104.133 datado de 19/06/2018 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1849688-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **08 de junho de 2018**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **R.P.I. INCORPORADORA LTDA-ME**, já qualificada, **VENDEU** a **MARINES BATTISTELLA**, brasileira, divorciada, vendedor de
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
52.293

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



279.440



Validate this
document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

comércio varejista e atacadista, portadora da CI nº 14.787.882-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 472.300.709-10, residente e domiciliada na Rua Arapongas, nº 100, Bairro Sítio Cercado, ap 22 bl 04, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 123.407,07 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sete reais e sete centavos)**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 0,00 (zero de reais)**; Recursos próprios: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**; Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 14.592,93 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. (Consultado na CNIB - Código HASH). **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2155/2018, paga sobre o valor de **R\$ 160.000,00**, no valor de **R\$ 1.778,67** em data de **15/06/2018**). Emolumentos: 2.156 VRC = **R\$ 416,10** (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2018.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)je.

R-4 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 104.133 datado de 19/06/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1849688-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **08 de junho de 2018**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARINES BATTISTELLA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 127.907,07 (cento e vinte e sete mil novecentos e sete reais e sete centavos)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 302 (trezentos e dois) meses**, com vencimento da primeira prestação em **10 de julho de 2018**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - Sem Desconto: **Nominal 8.16 e Efetiva 8.4722**; Redutor 0,5% FGTS: **Nominal 7.66 e Efetiva 7.9347**. Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.6600% e Efetiva 7.9347%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 2.156 VRC = **R\$ 416,10** (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2018.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)je.

Av-5 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 168.762 datado de 15/08/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº **8.4444.3043703-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR**, em **08 de agosto de 2023**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante **MARINES BATTISTELLA**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.** Emolumentos: 630 VRC = **R\$ 154,98**. **Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.25rjv.M94rH-64HJr.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS -

SEGUE

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5DYQ-V4G4D-VL7WA-2VDBA>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



279.440

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
52.293/02

Matrícula nº 52.293

Rúbrica

Escrevente Substituto)gc.

R-6 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 168.762 datado de 15/08/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3043703-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Colombo-PR, em 08 de agosto de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, MARINES BATTISTELLA, já qualificada, **VENDEU** a **EDSON JOSE DE OLIVEIRA**, trabalhador de construção civil, portador da CNH nº 03916472878-Detran/PR e do CPF/MF nº 052.097.839-01 casado no regime de **comunhão parcial de bens** em 26/04/2016 e seu cônjuge **VANUSA CRISTINA BOTELHO GUEDES**, portadora da CNH nº 05189823205-Detran/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.790.599-02, ambos maiores e capazes, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Santo Ezequiel, nº 1.112, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 252.671,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais). Recursos próprios: **R\$ 77.329,00** (setenta e sete mil e trezentos e vinte e nove reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 128.726,44** (cento e vinte e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3485/2023, paga sobre o valor de **R\$ 330.000,00**, no valor de **R\$ 3.701,92** em data de 10/08/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC - R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.252jv.M94rH-v44H-F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

R-7 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 168.762 datado de 15/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3043703-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Colombo-PR, em 08 de agosto de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **EDSON JOSE DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **VANUSA CRISTINA BOTELHO GUEDES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 252.671,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em 07 de setembro de 2023. Taxa Anual de Juros % a.a: - **Sem Desconto: Nominal 8.1600 e Efetiva 8.4722**; Taxa Mensal de Juros % a.m: - **Sem Desconto: Nominal 0.6778 e Efetiva 0.6800**. Taxa Mensal de Juros % a.m: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Anual de Juros % a.a: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Taxa Anual de Juros % a.a: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Mensal de Juros % a.m: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98.

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
52.293

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



279.440

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5DYQ-V4G4D-VL7WA-2VDBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC – R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.253jv.M94rH-94NHLF464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-8 - Matrícula nº 52.293 - Protocolo nº 168.763 datado de 15/08/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 08 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 042.020.0180.027. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC – R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,83. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.253jv.M94rH-U4cH.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-9/M-52.293 - Protocolo nº 218.245 datado de 09/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 08 de janeiro de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 23 de dezembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 12510825-2 paga no valor de R\$ 668,99 em 22/01/2026. -----

ITBI: Guia nº 270/2025 sobre o valor de R\$ 334.496,32, no valor de R\$ 17.163,41 em 24/01/2025. -----

CEP: 83.829-018. -----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC – R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.k5eFv.Bs9Db-p7fA9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jk.

SEGUE:

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5DYQ-V4G4D-VL7WA-2VDBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



279.440



Validate this
document here



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIIwJRPPsO97YLdfA8F464q,

Controle:SFRIIwJRPPsO97YLdfA8F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 061.357.529-60.

Data/hora: 12/02/2026 13:58:51

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5DYQ-V4G4D-VL7WA-2VDDBA>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



279.440

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

